

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO BRASILIA - DF

Data do leilão: 22/11/2019 - A partir das 14:00
Local: ASSBAN - CRS 503, BLOCO A, ENTRADA 13, ASA SUL, BRASILIA, DF
ANDRÉ GUSTAVO BOUÇAS IGNÁCIO, Leiloeiro Oficial matrícula 16 estabelecido a SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 02, BLOCO S, SALA 105, ED. EMPIRE CENTER, BRASILIA, DF, telefone 6133475900, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo imprerível de 08 (oito) dias devidamente corrigido pelo índice que remunera as cadernetas de poupança do dia do aniversário do contrato, sob pena de perda do sinal dado além da comissão legal do leiloeiro.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:1EC85- CONTRATO: 1064304102301- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA- AGENCIA: 0643 AG BRASILIA
MARCOS BOLIVAR BARRETTO DE CARVALHO, BRASILEIRO(A), AERONAUTA, CPF 18519350100, CI 539.996 SSPDF, CASADO(A) COM **MARIA DA PENHA SOARES GIGLIOTTI DE CARVALHO**, BRASILEIRO(A), BANCÁRIA, CPF 18417205187, CI 483.669 SSPDF. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: **APARTAMENTO 203, LOTE 08, QUADRA QI-23, SRIA/GUARA, GUARA II, BRASILIA - DF**, COMPOSTO DE SALA, CIRCULACAO INTERNA, DOIS QUARTOS SOCIAIS, BANHEIRO SOCIAL, COZINHA E AREA DE SERVICIO, COM A AREA PRIVATIVA DE 46,16M2, AREA DE USO COMUM DE 28,81M2, AREA TOTAL DE 74,97M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER. SALDO DEVEDOR + ACESSORIOS: R\$ 108.804,68 VALOR AVALIACAO art. 1484 CC: R\$ 240.000,00 BRASILIA, 6/11/2019
ANDRÉ GUSTAVO BOUÇAS IGNÁCIO

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO BRASILIA - DF

Data do leilão: 22/11/2019 - A partir das 14:00
Local: ASSBAN - CRS 503, BLOCO A, ENTRADA 13, ASA SUL, BRASILIA, DF
ANDRÉ GUSTAVO BOUÇAS IGNÁCIO, Leiloeiro Oficial matrícula 16 estabelecido a SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 02, BLOCO S, SALA 105, ED. EMPIRE CENTER, BRASILIA, DF, telefone 6133475900, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo imprerível de 08 (oito) dias devidamente corrigido pelo índice que remunera as cadernetas de poupança do dia do aniversário do contrato, sob pena de perda do sinal dado além da comissão legal do leiloeiro.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:1ECFD- CONTRATO: 3000806312714- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA- AGENCIA: AG TAGUATINGA
ESPOLIO DE AURACY MARIA SANTANA, BRASILEIRO(A), SERVIDORA PÚBLICA, CPF 12025348134, CI 722.189 SSPDF, SOLTEIRO(A) e **cônjuge, se casado(a) estiver**. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: **APARTAMENTO 304, BLOCO C, PROJECAO 03, QNL-23, TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA), BRASILIA - DF**, COM AREA REAL PRIVATIVA DE 67,42M2, AREA COMUM REAL DE 44,70M2, TOTALIZANDO 112,12M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER. SALDO DEVEDOR + ACESSORIOS: R\$ 393.536,33 VALOR AVALIACAO art. 1484 CC: R\$ 201.000,00 BRASILIA, 6/11/2019
ANDRÉ GUSTAVO BOUÇAS IGNÁCIO

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LO Litoral Pescados Ltda

Aviso de Requerimento de Renovação de Licença de Operação

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental-IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 045/2015, para a atividade de INDÚSTRIA DE PESCADOS, no endereço TRECHO 02 CONJUNTO 04 LOTES 5,6 E 7 POLO JK SANTA MARIA DF, processo nº 39100004317/2019-41. Litoral Pescados Ltda. OS: 484394

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

RAFAEL RAUJO HORTA COSTA, Oficial Substituto do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos dos §§ 2º e 3º, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos), combinados com o § 8º, do Artigo 9º, do Decreto nº 4.449/2002, e §§ 8º e 9º do artigo 8º do Provimento nº 02/2010, a requerimento de **JOSÉ CELSO ENGENHARIA S/A**, pessoa jurídica com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 06.056.990/0001-66, **vem notificar: BENEDITO ARAÚJO MELO**, inscrito no CPF n. 011.670.901-44 (proprietário de gleba de terras na Fazenda Barreiros, matrícula 12763); **ICARO GREGO DE CARVALHO COSTA**, inscrito no CPF n. 046.860.367-20 (proprietário de gleba de terras na Fazenda Barreiros, matrícula 70420); **HORÁCIO FRIEDMAN**, inscrito no CPF n. 504.672.558-49 (proprietário de gleba de terras na Fazenda Barreiros, matrícula 68466); **MARIA ZENEIDA COLARES NOBRE**, inscrita no CPF n. 002.073.901-00 (proprietária de gleba de terras na Fazenda Barreiros, matrícula 68222); **FAZENDA SANTA FÉ INCORPORACAO IMOBILIARIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.773.947/0001-14 (proprietária de gleba de terras na Fazenda Barreiros, matrícula 102807); **MANSUETO PRADO**, inscrito no CPF sob o n. 001.701.193-00 (proprietário de gleba de terras na Fazenda Barreiros, matrícula 14042); e **ISABELLA GOMES CARNEIRO**, inscrita no CPF n. 902.163.181-49 (proprietária de gleba de terras na Fazenda Barreiros, matrícula 91861), ou seus sucessores, para, em atendimento ao exigido pelo § 6º, do artigo 9º, do Decreto nº 4.449/02, apresentar, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da data do recebimento desta notificação, declaração expressa de que os limites divisórios entre o imóvel de sua propriedade e os da requerente foram respeitados, que não existe disputa ou discordância sobre as confrontações existentes entre os terrenos, e, ainda, que não se opõe à adequação da descrição do imóvel aos memoriais georreferenciados de que tratam as Certificações do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA ns. 0f091a88-889e-41cd-bc1a-de8ff5d242f (protocolo 411207); d104e457-8bc0-44fb-9024-caeb3e904a93 (protocolo 411208); af43502-ce6e-44b6-a84f-26609391ceaf (protocolo 411209); e 7d680f29-1bec-4fe7-9f1b-926baeb63f1d (protocolo 411210). Os imóveis de propriedade da Notificante estão situados na Fazenda "BARREIROS" e matriculados nesta Serventia sob os ns. 93057, 8139, 8138 e 117420, respectivamente. Brasília, DF, em 28 de outubro de 2019.

RAFAEL ARAUJO HORTA COSTA
OFICIAL SUBSTITUTO

OS: 484388

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 080/2019

Objeto: SRP para fornecimento e instalação de pisos e carpetes, seguido da remoção dos anteriormente instalados, nas diversas unidades do TRT da 10ª Região situadas no Distrito Federal. Onde se lê: "Abertura: 14/11/2019, às 14 horas", leia-se "Abertura: 19/11/2019, às 14 horas". Brasília, 05 de novembro de 2019.

Anderson dos Santos Almeida
Chefe do Núcleo de Licitações

Assupero Ensino Superior Ltda

CNPJ 06.099.229/0001-01

EDITAL/NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, em atendimento ao disposto na Lei n.º 8.078, de 11/9/90, e na legislação pertinente, a Assupero Ensino Superior Ltda, mantenedora da Universidade Paulista - UNIP, notifica aos interessados em geral os valores da anuidade (em R\$), fixados para o ano letivo de janeiro a dezembro/2020, dos cursos mantidos na Unidade Universitária do Distrito Federal, a saber: Cursos de Graduação Tradicionais - Administração: 43.575,75; Arquitetura e Urbanismo: 56.719,91; Biomedicina: 49.204,88; Ciência da Computação: 49.204,88; Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura): 43.575,75; Ciências Contábeis: 43.575,75; Ciências Econômicas: 43.575,75; Comunicação Social (Publicidade e Propaganda): 45.075,90; Design: 43.375,73; Direito: 49.204,88; Educação Física (Graduação Plena e Licenciatura): 42.904,25; Enfermagem: 49.204,88; Engenharia (todas as áreas): 56.162,71; Farmácia: 56.162,71; Fisioterapia: 62.606,21; Jornalismo: 45.075,90; Letras (Bacharelado e Licenciatura): 35.889,27; Matemática (Licenciatura): 45.075,90; Medicina Veterinária: 89.723,18; Nutrição: 62.606,21; Odontologia: 89.723,18; Pedagogia (Licenciatura): 35.889,27; Propaganda e Marketing: 45.075,90; Psicologia: 49.204,88; Relações Internacionais: 43.575,75; Secretariado Executivo: 35.889,27; Serviço Social: 49.204,88; Sistemas de Informação: 49.204,88; Turismo: 43.575,75 e Cursos Superiores de Tecnologia - Análise e Desenvolvimento de Sistemas: 44.733,01; Automação Industrial: 44.733,01; Comércio Exterior: 43.075,70; Design de Interiores: 48.047,62; Design de Moda: 48.047,62; Design Gráfico: 48.047,62; Estética e Cosmética: 48.047,62; Fotografia: 48.047,62; Gastronomia: 57.862,88; Gestão Ambiental: 43.075,70; Gestão Comercial: 43.075,70; Gestão da Qualidade: 43.075,70; Gestão da Tecnologia da Informação: 44.733,01; Gestão de Recursos Humanos: 43.075,70; Gestão de Segurança Privada: 43.075,70; Gestão Financeira: 43.075,70; Gestão Portuária: 44.733,00; Jogos Digitais: 44.733,01; Logística: 43.075,70; Marketing: 43.075,70; Petróleo e Gás: 44.733,00; Processos Gerenciais: 43.075,70; Produção Audiovisual: 48.047,62; Radiologia: 48.047,62; Redes de Computadores: 44.733,01. Serão oferecidos planos alternativos, nos quais o valor total não excederá ao valor fixado neste edital. Brasília, 29 de agosto de 2019. A Administração. OS:007960

CRPDF

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DF

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

O Conselho Presidente da Comissão de Ética do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 29 do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 11/2019), CITA, pelo presente Edital, a psicóloga Ana Gláucia de Queiroz, inscrita no Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região sob o nº 16980, por não ter sido encontrada em endereço fornecido, e considerando que a psicóloga foi indicada no Processo Disciplinar Ético nº 4/2018, instaurado mediante representação apresentada por Flávia Mendes Rego. A psicóloga, que será considerada citada após 25 (vinte e cinco) dias úteis da publicação deste Edital, terá prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa escrita e os documentos que entender cabíveis. A defesa escrita e os documentos deverão ser enviados para o endereço eletrônico abaixo indicado ou entregues na sede do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal, sob pena de revelia. A psicóloga será assegurada vista dos autos na sede do Conselho, em dias úteis, no horário das 10h às 13h e de 14h às 18h, de segunda a sexta-feira. A sede do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal encontra-se instalada no SRTVN, Quadra 701, Ed. Brasília Rádio Center, Ala A, sala 4024, Asa Norte, CEP: 70.719-900, Brasília/DF, tendo o seguinte endereço eletrônico: coe@crp-01.org.br. Brasília, 06 de novembro de 2019.
Artur Mamed Cândido
Conselheiro Presidente da Comissão de Ética do CRP 01/DF OS:007810

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, nos termos da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, e em conformidade com o art. 28, da Lei Distrital nº 5.022, de 4 de fevereiro de 2013, bem como ao contido no Decreto nº 39.865, de 31 de maio de 2019, CONVOCA a população para a Audiência Pública com vistas à apresentação e discussão do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, referente ao empreendimento Praça Capital, localizado no SIA Trecho 01, Lotes 630 a 780, Setor de Indústria e Abastecimento - Região Administrativa - RA XXIX, interessado SIA Offices Empreendimentos Imobiliários S/A. A Audiência Pública será realizada no dia 20 de novembro (quarta-feira) de 2019, com início às 19h, no SIA Sul Trecho 02 Lote 600, em frente a Brasal Veículos. As informações necessárias para subsidiar o debate, podem ser acessadas por meio do link <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas/>, via Processo SEI-GDF 00390-00007593/2017-27 ou de forma presencial no Edifício Sede da SEDUH, em horário comercial no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bl. A - Lotes 13/14 - 4º andar - SUPLAN/SEDUH.

REGULAMENTO

Capítulo I Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentação e discussão do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, referente ao empreendimento Praça Capital, localizado no SIA Trecho 01, Lotes 630 a 780, Setor de Indústria e Abastecimento - Região Administrativa - RA XXIX.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública.

§1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular.

§2º A Audiência Pública terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação.

§3º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo de Projeto.

Art. 3º O público presente deverá assinar a lista de presença, que conterá:

I - nome legível, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;

II - a entidade pública ou privada a que pertence e;

III - assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

Capítulo II Da Condução

Art. 4º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência Pública, composta por representante da equipe técnica da SUPLAN/SEDUH.

Art. 5º São prerrogativas do Presidente:

I - designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da Audiência Pública, ordenando o curso das manifestações;

II - decidir sobre a pertinência das intervenções orais;

III - decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta do Projeto;

IV - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

V - alongar o tempo das elocuições, quando considerarem necessário. Art. 6º A Coordenação da mesa terá por atribuições:

I - inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;

II - controlar o tempo das intervenções orais;

III - fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

IV - a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

Capítulo III Dos Participantes

Art. 7º Será considerado participante da qualquer cidadão ou cidadã, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com a proposta.

Art. 8º São direitos dos participantes:

I - manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;

II - debater as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública;

Art. 9º São deveres dos participantes:

I - respeitar o Regulamento desta Audiência Pública;

II - respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;

III - tratar com respeito e civilidade os participantes da consulta e seus organizadores.

Art. 10 Perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes deverão ser realizadas por meio de inscrições orais ou por escrito em formulários específicos disponibilizados na recepção do evento.

Art. 11 É condição para a participação nos debates orais, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

Capítulo IV Da Realização

Art. 12 da Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I - leitura do regulamento e regras de funcionamento da Audiência Pública;

II - apresentação;

III - exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da SUPLAN/SEDUH;

IV - debates orais;

V - encerramento.

Art. 13 Nos debates as perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 14 Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 4 minutos, quando se tratar de representante de entidades; 2 minutos, no caso de manifestações individuais.

Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para a final da Audiência Pública, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 15 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 16 Durante a Audiência Pública serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Art. 17 A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposta a ser apreciada e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Capítulo V Das Disposições Finais

Art. 18 As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face dos debates realizados, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

Capítulo V Das Disposições Finais

Art. 18 As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face dos debates realizados, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

OS:483979

SINDUSCON-DF

SEGUNDA. 04/11/2019

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA



A Diretoria de Materiais, Tecnologia e Produtividade (Dimat/Sinduscon-DF) reuniu-se, em seu 7º encontro do ano, no Senai Taguatinga. Na oportunidade, os participantes conheceram as instalações da unidade, incluindo o Instituto Senai de Tecnologia (IST) em Construção Civil e a Casa Inteligente. Os ISTs buscam promover soluções para atender demandas da indústria brasileira.

Durante a visita, os membros da Dimat visitaram os 5 laboratórios do IST em: argamassa, concreto, agregados e solos, ensaios de desempenho e aço.

O Senai e o Sistema S como um todo têm muito a oferecer em questões de educação, inovação, tecnologia. Nosso objetivo é incentivar que as empresas acessem, cada vez mais, este trabalho.

Fernando Crosara

Suplente da Dimat